

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 902 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB - Quinta, 26 de Outubro de 2023



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 902 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Quinta, 26 de Outubro de 2023

## DESPACHO

## DESPACHO

Autoriza “Distrato” – Rescisão Unilateral de Contrato de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público localizado no Terminal Rodoviário Adilmar de Paiva Gadelha.

Vistos, etc.

Considerando o teor do Procedimento Administrativo n.º 016/2023 da Controladoria Geral do Município, autorizo a Rescisão unilateral do contrato de permissão de uso de bem imóvel público do Box n.º 19 (lanchonete central) localizado no Terminal Rodoviário Adilmar de Paiva Gadelha, por motivo de descumprimento das obrigações e deveres impostos pela Lei Complementar n.º 200/2021.

É o despacho. Decido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 26 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 902 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Quinta, 26 de Outubro de 2023

## DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor,  
Ilson Mateus Rodrigues e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA  
PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no  
uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o  
seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor, Ilson Mateus  
Rodrigues pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem  
definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de  
dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio  
da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 18 de outubro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023, de autoria da Vereadora,  
Lana Dantas.